



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176  
CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



Governo Municipal de  
**SERRANA**  
Administração 2017-2020

## PORTARIA Nº 1213/2017

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE TRABALHO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e;

Considerando que o Setor de Dívida Ativa compõe a estrutura administrativa do Município de Serrana;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora Municipal Sra. Clesia Regina Malvestio da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo Especialista, lotada no Setor de Dívida Ativa do Município de Serrana.

Parágrafo Único. Caberá a servidora lotada desenvolver junto ao setor, as atribuições que lhes são atribuídas ao cargo de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

17 de agosto de 2017.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR

JOÃO LUIS MOTTA ARBENGHE  
Secretário Municipal de Administração e Finanças